



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 66, DE 2019

Voto de censura ao ditador da Venezuela, Nicolas Maduro, pelo revés econômico e caos político no País.

AUTORIA: Senador Alvaro Dias (PODE/PR), Senador Eduardo Girão (PODE/CE), Senador Reguffe (S/Partido/DF)



[Página da matéria](#)



Afetada pela hiperinflação, falta de alimentos e remédios, os venezuelanos começaram a deixar o País em massa, o que vem sensibilizando correntes diplomáticas, notadamente, de países que fazem fronteira com o país.

Caos político. Não bastasse a recessão econômica, o País também vem sofrendo uma grave crise política. Com pouco menos de um ano de mandato, Maduro prendeu o líder opositor Leopoldo Lopez, acusado por ele de incitar protestos para tirá-lo do poder. Nos anos que se seguiram outros líderes históricos da oposição, como Antonio Ledezma, foram presos e outros, como Henrique Capriles e Marina Corina Machado, perderam direitos políticos.

O rompimento com a democracia cumulado com a alta dos preços desencadeou uma grave crise humanitária e sem precedentes na Venezuela. Segundo os dados da ONU, houve um acréscimo de 40% dos casos de pobreza extrema, que se traduzem no aumento do número de mortes infantis por subnutrição, de mães que abandonam os seus filhos, por não terem condições para os criar, e no aumento do número de crianças a viver nas ruas.

Além disso, um estudo científico publicado no portal da revista "THE LANCET" (respeitado periódico do Reino Unido) afirma que a crise humanitária na Venezuela poderá resultar num aumento das infecções de malária, doença de Chagas, dengue, zika e outros males que ameaçam 20 anos de avanços obtidos na saúde pública do país.

De olho no caos perpetrado por Maduro, o Brasil firmou um acordo de cooperação com os Estados Unidos para criar uma força-tarefa para o envio de suprimentos a milhares de pessoas que passam necessidades no solo venezuelano.

Segundo o Palácio do Planalto, os mantimentos brasileiros seriam deixados em Pacaraima e Boa Vista, em Roraima, e precisariam ser recolhidos pelo "governo do presidente encarregado Juan Guaidó" por meio de "caminhões venezuelanos conduzidos por venezuelanos".





No entanto, em que pesem os esforços envidados pela comunidade internacional, o ditador Nicolas Maduro impediu que a ajuda humanitária ultrapasse as fronteiras da Venezuela. Fazendo pouco caso sobre o drama vivido por milhões de pessoas que passam fome e que não têm condições de arcar com o alto custo dos alimentos e remédios, o alcaide chegou a afirmar que a ajuda humanitária não passava um “show” e de uma tentativa de complô contra seu governo.

Hoje, é certo que esse olhar cínico de Maduro ultrapassou a barreira do discurso e atingiu o ponto nevrálgico das relações harmônicas que devem reger a diplomacia internacional.

E isso porque, a Guarda Nacional da Venezuela avançou mais que o habitual até o limite fronteiro do Brasil e se alinhou com escudos a 50 metros da fronteira, lançando bombas de gás lacrimogêneo na direção de manifestantes.

O avanço das forças militares da Venezuela e o fechamento da fronteira com o País vizinho demanda uma postura enérgica do governo brasileiro contra as vicissitudes da política bolivariana. Um ditador lunático como Maduro não pode violar normas internacionais de soberania e incitar a prática de violência nos limites do território brasileiro.

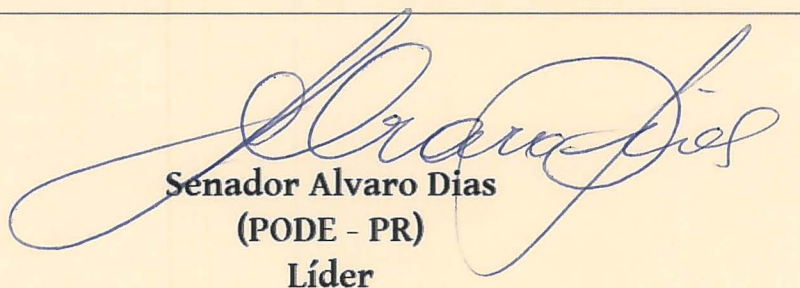
Assim, o Brasil não pode ser conivente, como fora em história recente, com governos sanguinários e corruptos como o da Venezuela. Por isto, apresento o presente voto de censura, esperando que ele seja encaminhado à embaixada da Venezuela no Brasil.

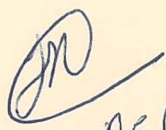
Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2019.



SENADO FEDERAL

Recursos do Senado Federal, do Senado Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de censura em face do ditador da Venezuela, Nicolas Maduro, pelo revés econômico e caos político gerados.


Senador Alvaro Dias
(PODE - PR)
Líder


NEGUFFE


EDMAR GIRÃO



SF/19942.78455-00 (LexEdit)

Página: 4/4 25/02/2019 14:06:30

ec9927f00972bddad80d8d80fcc6d4c469accdbf

